

PORTARIA Nº.011 /2019/MT PAR

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A- MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013;

COM FUNDAMENTO no disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e o artigo 111 do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, dos contratos da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá -AGEM acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos, abaixo discriminados:

Nº CT	CREDOR	TERMINO	FISCAL DO CONTRATO
079/2016	Rm Investimentos E Participações	28.08.2019	Edna A. M. P. de Barros
	Energisa	-	Edna A. M. P. de Barros
001/2018	Transvepar Veículos	02.04.2018	Rafael Antônio Ribeiro Bortholacci
	Edifício American Business Center -Condomínio	-	Rafael Antônio Ribeiro Bortholacci
001/2017	Finíssima Distribuidora de Agua	02.05.2019	Amauri Leite Paredes
083/2017	Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM	15.04.2019	Amauri Leite Paredes

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 25 de março de 2019.

Luciano Bernart

Diretor Presidente

MT Parcerias S/A

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05d2207f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar